



Ofício nº 153/2019

Salvador, 16 de setembro de 2019.

*À Excelentíssima Senhora
Rita de Cássia Ramos de Carvalho
Juíza Assessora da Presidência II – Assuntos Institucionais*



Assunto: *Curso Gestão de Pessoas – Modalidade a Distância/Contratação de Tutora / Formadora ENFAM, Juíza de Direito Úrsula Gonçalves Theodoro de Faria Souza.*

Excelentíssima Juíza Assessora,

Com o propósito de dar efetividade ao processo permanente de aperfeiçoamento dos magistrados deste Tribunal, em observância ao artigo 1.º da Resolução TJBA n.º 22 de 25 de novembro de 2008 c/c a Resolução TJBA n.º 05, de 21 de julho de 2010, art. 1º, incisos I, II, III, IV alínea “a” e art 6º parágrafo 1º inciso II do seu Regimento interno a UNICORP propõe a realização do **Curso Gestão de Pessoas – Turma 2**, credenciado pela Escola Nacional de Formação Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, na modalidade de educação a distância (EAD), pela Portaria n.º 18 de outubro de 2018, com carga horária de 40 h/a, no período de 24 de outubro a 03 de dezembro de 2019, para uma turma com até 40 alunos.

O curso proposto tem o objetivo de capacitar os discentes, para que, ao final do curso sejam capazes de elaborar um Plano de Gestão de Pessoas como forma de otimizar o trabalho da equipe com a qual atua, contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos e a missão do Poder Judiciário; gerir a sua unidade judiciária, bem como as pessoas com quem trabalham, de forma humana e produtiva; melhorar os relacionamentos interpessoais; motivar a confiança, a escuta ativa e o comprometimento no âmbito das relações internas.

Considerando a grande relevância do tema, a cobrança por maior eficiência nos serviços prestados, mister o aperfeiçoamento dos nossos magistrados, que no âmbito organizacional necessitam de suporte para a melhoria da gestão da sua unidade e dos relacionamentos interpessoais no ambiente corporativo.

Ademais, a realidade vista nas organizações públicas, é que o corpo gerencial é composto por ocupantes de cargos especificamente técnicos, sem expertise na área de gestão. Realidade que também pode ser observada no Poder Judiciário.



TJADM201955811V01

Para ministrar a ação, foi identificada a Juíza de Direito, a **Dra. Úrsula Gonçalves Theodoro Faria Souza**, que, por força de sua atuação profissional, detêm conhecimento e experiência aprofundados sobre a matéria, tornando singular a proposta apresentada, conforme demonstra breve currículo.

Dra. Úrsula Gonçalves Theodoro de Faria Souza - Juíza de Direito do Estado de Rondônia, Graduação em Ciências Jurídicas pela Faculdade Unidas Católicas de Mato Grosso (1992). Especialização em Direito Material e Processual Civil pela UFSC (2004). MBA em Poder Judiciário pela FGV (2010). Mestranda em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça pela UNIR - Universidade Federal de Rondônia. Atuou como Defensora Pública em Mato Grosso do Sul e desde 1995 exerce a magistratura no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia. Formadora da ENFAM - Escola Nacional da Magistratura, com ênfase em Mediação e Conciliação. Tutora em EaD. Ministra cursos de Mediação e Conciliação, Gestão de unidade jurisdicional, Gestão de Pessoas e Vivências de Metodologias Ativas, com larga experiência e notória competência em docência na condução de cursos online, na área de Gestão de Pessoas, portanto, com perfil adequado para atuar como formadora do **Curso Gestão de Pessoas**, explorando os conteúdos na forma especificada no Plano de Curso, anexo, apresentado pelo referido Instituto.

A proposta apresentada, em anexo, envolve ministrar o **Curso Gestão de Pessoas – Turma 2**, na modalidade de Educação a Distância (EAD), com carga horária de 40h/a, no período de 24/10 a 03/12/2019, cabendo destacar que as vagas remanescentes poderão ser disponibilizadas, preferencialmente, aos servidores que exerçam cargo, função de chefia ou liderança.

Tal contratação, conforme proposta em anexo, tem valor de referência, com base no Anexo Único da Lei Estadual n.º 14.040/2019, terá custo de R\$9.104,00 (nove mil cento e quatro reais) – (R\$ 227,60 x 40), correspondente a honorários para realizar uma carga horária de 40 (quarenta) horas como tutora em curso EAD, com disponibilidade orçamentária através da Unidade Orçamentária 04.601.0010 - FAJ, Unidade Gestora 0010, Projeto 5438, Elemento de Despesa 3.3.90.36, Subelemento 36.04, Elemento de Despesa: 33.90.47, Subelemento 47.01 Fonte 120 realizado no exercício de 2019.

Assim sendo, conforme as razões aqui expostas, em sendo aquiescida a presente proposição, solicitamos de V. Exa. apresentar ao Excelentíssimo Presidente deste egrégio Tribunal a fim de viabilizar os procedimentos legais para a contratação da **Dra. Úrsula Gonçalves Theodoro de Faria Souza**, para ministrar o **Curso Gestão de Pessoas – Turma 2**.

Respeitosamente,


Líbia Maria Almeida de Andrade F. Lima

Secretária-Geral da Universidade Corporativa do TJBA

